



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº777/2021

Data 13.04.2021

**SÚMULA.** Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam concedidas férias a servidores municipais,

conforme abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
1174-6/1	Atair Pinto de Oliveira	Mestre de Obras	16/03/2021	14/04/2021	30
963-6/1	Cleoza Zanqueta	Assist. Administrativo	15/03/2021	24/03/2021	10
358-1/1	Irai Feliciano da Silva	Aux. De Ser. Gerais 40 horas	08/03/2021	06/04/2021	30
999-7/1	João dos Santos	Vigia	10/03/2021	08/04/2021	30
23848-1/1	Orlei Jose Foralosso	Motorista	17/03/2021	15/04/2021	30
408-1/1	Osni de Oliveira	Vigia	07/04/2021	06/05/2021	30
23963-1/1	Francis Junior de Souza	Conselheiro Tutelar	05/04/2021	04/05/2021	30
625-4/1	Greice Koch R. Giachini	Dentista	07/04/2021	16/04/2021	10
23863-5/1	Karina Peliser	Nutricionista	01/04/2021	10/04/2021	10
2642-5/1	Maria da Penha da Silva	Aux. de Serv. Gerais	12/04/2021	11/05/2021	30

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de abril de 2021.

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito

PUBLICADO EM

14 - abril - 2021  
Jornal Diário Oficial - D.O.P.  
Página 260  
Edição 2242

  
Ass. Responsável